



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.428/2015

Constituição para publicar nesta

data Lei nº

2.428/2015

com 2015

Mun. 22 12 15

Regiane

REGIANE DE FATIMA CASTRO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
DECRETO: 5.161/2016
MATRÍCULA: 1.020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 006/2015, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 006/2015, firmado conforme Lei nº 2.382/2014 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, acrescentando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para manutenção do Projeto Casa Lar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2015.

Art. 3º - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.



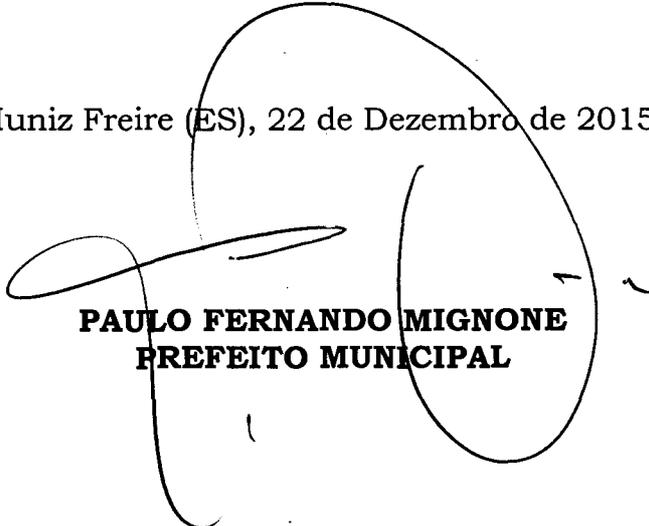
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 4º - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 006/2015 para a data de 31 de Maio de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de Dezembro de 2015.



**PAULO FERNANDO MIGNONE
PREFEITO MUNICIPAL**